



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 124/25

DE 11 DE MARÇO DE 2.025

Interrompe a pedido a Licença – TIP concedida ao servidor FLAVIO VIEIRA DE FREITAS JUNIOR e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo N° 156306/25.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular – TIP – concedida ao servidor FAVIO VIEIRA DE FREITAS JUNIOR ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico Psiquiatra – Padrão VII 1, Referencia 02, inscrito sob a Matricula nº 220225-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/25, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3797 Pag:015
Em:12/03/25